

LEI Nº 1.695, DE 15 DE MAIO DE 1990.

"Muda denominação da atual Rua Mato Grosso para Rua Antonio Rodrigues de Oliveira, no bairro Coreia, neste Município".

Autor: Vereador WALNEY DA ROCHA CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Rodrigues de Oliveira a atual Rua Mato Grosso, localizada no Bairro Corêia, Mesquita neste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 1990.

1.695.

PROJETO N.º 29 / 90.

Walney da Rocha.

Publicado 24 / 05 / 90.

Jornal de Hoje.